

23 SET 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

## Justiça engarrafada

O volume de processos no Judiciário brasileiro bateu novo recorde em 2013. Aproximadamente 95,14 milhões de ações tramitaram nas varas e tribunais, sendo que 70% já estavam em curso desde o ano anterior. O número de casos novos também foi o maior da história: 28,3 milhões. A taxa de congestionamento voltou a subir, de 70% para 70,9%. Isso significa que apenas 29 processos em cada cem chegaram ao fim. Os dados serão divulgados hoje pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

● **compêso** O Tribunal de Justiça de São Paulo tem a maior taxa de congestionamento do país. De cada cem processos que tramitaram no ano passado, só 18 foram encerrados. O volume de ações em andamento chegou a 25,5 milhões, segundo o relatório "Justiça em Números 2014".

### PAINEL DO LEITOR

#### Judiciário

Sinto-me surpreso, indignado e revoltado com as atitudes do ministro Luiz Fux em favor de sua filha ("Em nome da filha", "Poder", 22/9). Particularmente no caso de um concurso para provimento de cargo público, o senhor Fux, como ministro da Suprema Corte, mais do que qualquer outro, deveria dar exemplo. Espero que, ao menos, o senhor Fux esteja muito envergonhado.

PAULO CELSO RUSSI DE CARVALHO  
(Piracicaba, SP)

●  
Creio que a melhor forma de ocupar vagas nos tribunais superiores deveria ser via o concurso público, que se configura um dos pilares mais importantes de um Estado democrático de Direito e por meio do qual se busca garantir a igualdade de condições de todos os candidatos.

VASCO VASCONCELOS,  
jurista (Brasília, DF)

23 SET 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Câmara move ação contra idealizador da Ficha Limpa

Márlon Reis disse que há deputados corruptos

A Câmara dos Deputados, por meio de seu presidente, Henrique Alves (PMDB-RN), decidiu processar o juiz Márlon Reis, um dos idealizadores do movimento que resultou na Lei da Ficha Limpa.

Henrique Alves, candidato ao governo do Rio Grande do Norte, enxergou uma ofensa em declaração de Márlon Reis ao "Fantástico", da TV Globo, exibida em 8 de junho.

Na reportagem, Márlon diz que "[os corruptos] ocupam grande parte das cadeiras parlamentares do Brasil e (...) precisam deixar de existir."

Para a Câmara, Márlon Reis cometeu "ilícitos". Na peça inicial do processo, Henrique Alves afirma: "Por meio de acusações genéricas contra sujeitos não identificados, que inviabilizam o direito de defesa, o Reclamado [Márlon Reis] assacou conduta desonesta e criminosa a todos os integrantes do Poder Legislativo."

Márlon foi notificado pelo Conselho Nacional de Justiça na semana passada e terá 15 dias para se manifestar.

Procurado, o magistrado disse, em nota, que "a Constituição Federal assegura a todos plena liberdade de pensamento e de expressão."

Além disso, reafirmou que "há entre os deputados pessoas que alcançaram seus mandatos por vias ilícitas" e que "estes precisam ser detidos." (FERNANDO RODRIGUES)

### Justiça multa Datafolha; instituto diz que entregou dados solicitados

DE SÃO PAULO - A Justiça Eleitoral do Paraná multou nesta segunda (22) o Datafolha em R\$ 10.641 por considerar que o instituto descumpriu decisão sobre acesso a dados de pesquisa sobre a disputa estadual.

A coligação do candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) acionou o Datafolha com solicitação de informações sobre pesquisa divulgada no dia 11. No dia 15, o juiz auxiliar Guido José Döbeli determinou que o instituto enviasse as informações à coligação.

Para o diretor jurídico do Grupo Folha, Orlando Molina,

a decisão foi "equivocada" e "precipitada", porque o Datafolha cumpriu a determinação um dia antes do fim do prazo, que acabava no dia 18.

"A decisão foi baseada apenas na alegação do partido, sem que o Datafolha tenha sido ouvido", disse Molina, segundo o qual o Datafolha enviou as informações por e-mail e colocou os dados à disposição.

O coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Delazari, nega que a coligação tenha recebido as informações. "Não recebemos os dados e eles não estão à disposição."

23 SET 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Colapso carcerário

ELOISA DE SOUSA ARRUDA

O cineasta Michael Haneke poderia ter se inspirado em um caso ocorrido neste ano em Santo André (SP) para emocionar as plateias do mundo todo com o longa "Amor".

No filme e na história do ABC Paulista, um casal de idosos vive um drama quando a mulher adoece e, paulatinamente, vai definhando. Nos dois casos, o marido, sem suportar mais ver o sofrimento da companheira, elege a morte como alívio e mata a mulher. Em "Amor", o marido se suicida. No ABC, Enrique Gomez, 78, foi preso.

Outro caso para reflexão é o de um pai que, às vésperas do Dia das Crianças, furtou uma boneca para dar à filha e ficou preso por meses. Esses são apenas alguns exemplos que nos levam a concluir que falta um olhar mais humanizado a respeito do encarceramento. Esse pai que furtou uma boneca, assim como o marido que se comoveu diante do padecimento da mulher, deveriam ocupar celas já lotadas do nosso sistema penitenciário?

Em São Paulo, a população carcerária corresponde a 40% dos presos de todo o país. Há hoje mais de 219 mil pessoas encarceradas, o quádruplo desde 1995. Ingressam no sistema prisional, em média, 306 presos por dia. Com a construção

A mesma população que rejeita presídios em suas cidades é a que cobra mais eficiência da Justiça para tirar de circulação o infrator da lei

de 49 penitenciárias, das quais 16 já foram inauguradas, o governo paulista gerará mais 50 mil vagas.

Haverá, sem dúvida, um impacto muito positivo, mas, se levarmos em conta a progressão do número de presos — São Paulo é o Estado que mais prende no país — seria necessário construir um presídio e meio por mês com capacidade para 500 presos para atender à demanda.

E se a opção do governo paulista fosse a de investir em construções mensais, teríamos ainda de lidar com a resistência da população e das prefeituras em aceitar a construção de presídios em seus municípios. A mesma população que repudia presídios instalados em suas cidades é a que cobra eficiência da polícia e da Justiça para tirar de circulação o infrator da lei penal. Quer vê-lo atrás das grades, de preferência bem distante.

Por outro lado, o Executivo ainda enfrenta diversas ações perpetradas pela Defensoria Pública ou

pelo Ministério Público com o objetivo de desativar prisões que não estariam adequadas às normas internacionais. Isso ocorre mesmo considerando que, desde a implosão do Carandiru, o governo vem investindo de forma ininterrupta na melhoria do sistema carcerário. E estamos longe de situações extremas, como a do Complexo de Pedrinhas, no Maranhão, onde presos chegaram a ser decapitados por facções rivais.

Diante do avanço do número de presos a cada dia, onde iremos conter a liberdade de tantos? Podemos, sim, antever um colapso do sistema carcerário, e esse problema não pode ser computado apenas à competência do Executivo.

É necessário que se abra uma discussão que envolva todos os atores desse processo — que inicia com a prisão do acusado de um crime e vai até a sentença definitiva. Esse debate deve envolver uma alternativa penal à privação da liberdade, que permite ao pequeno infrator prestar serviços à comunidade, mantendo o vínculo familiar e social.

As decisões não podem continuar sendo tomadas dentro de espaços restritos e sem um amplo debate.

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, 52, procuradora de Justiça, é secretária da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo

23 SET 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça de SP manda soltar policial que matou camelô

DE SÃO PAULO - A Justiça mandou soltar o PM preso na última quinta (18) após a morte de um camelô durante blitz na Lapa, zona oeste paulistana.

Imagens gravadas por testemunhas mostram o momento em que o soldado Henrique Dias Bueno de Araújo dispara sua pistola com a mão direita, depois que o ambulante Carlos Augusto Muniz Braga tenta arrancar um spray de pimenta que estava na mão esquerda. O tiro atingiu a cabeça de Braga.

O PM foi preso em flagrante por homicídio e levado ao presídio militar Romão Gomes no mesmo dia. Porém, na noite de sexta-feira (19), a Justiça emitiu um alvará de soltura em favor de Araújo. Em depoimento à polícia, ele disse que o disparo foi acidental.

### MONICA BERGAMO

#### CADA CABEÇA...

A decisão que criou consenso sobre a cobrança de comissão de corretagem na compra de imóveis na planta, noticiada pela coluna na semana passada, só vale para os Juizados Especiais — reservados para causas de até 40 salários mínimos. É neles que corre a maioria dos processos a respeito do assunto.

#### ...UMA SENTENÇA

No Tribunal de Justiça de SP, o tema da corretagem ainda é controverso. Há decisões favoráveis tanto a vendedores quanto a clientes, embora predomine o entendimento de que o pagamento é abusivo e pode ser considerado venda casada.

23 SET 2014

## GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO TARRAFA

# Advogado atende pescadores na prisão

Preso há 50 dias acusado de participar de um esquema de fraudes, ele dá assessoria a clientes dentro da cela da PM em Paranaguá

*Oswaldo Eustáquio e Felipe Anibal*

Preso preventivamente desde 5 de agosto, o advogado Marcos Gustavo Anderson continua prestando assessoria jurídica a pescadores de dentro da cela do 9.º Batalhão da Polícia Militar, em Paranaguá. Anderson é réu na Operação Tarrafa, na qual o Ministério Público desbaratou um núcleo de corrupção acusado de lesar centenas de pescadores que moveram ações indenizatórias contra a Petrobras, em razão de acidentes ambientais ocorridos no Litoral do Paraná.

Um vídeo produzido pela Gazeta do Povo mostra Anderson atendendo um pescador na última sexta-feira, usando a cela onde está preso como escritório. O advogado analisa os processos do cliente — referentes a dois acidentes ambientais —, detalhando como ele deve proceder e o orienta a ir ao Fórum buscar informações pelo número do processo. A “visita” dura mais de 17 minutos.

“Agora, sou eu que tô atendendo ele. Então seria interessante até deixar uma cópia disso aqui [dos documentos] pra depois eu ir atrás”, disse Anderson a um acompanhante do pescador. O advogado completa, afirmando que será posto em liberdade nesta semana e que continuará atendendo. “Você pode me ligar... a gente combina um lugar.”

Ao fim da consulta, Anderson conduz o pescador e seu acompanhante até o lado de fora da cela. A grade estava só encostada, sem cadeado. Com chinelo, bermuda e camiseta, o preso deixa a cela sem ser abordado por nenhum policial e se despede dos “visitantes”. Durante esse tempo, uma mulher (que seria esposa de Anderson) permaneceu na cela. No meio da visita, outro advogado aparece. “Espera um pouco, doutor, que eu tô atendendo o seu [diz o nome do pescador].”

A Gazeta do Povo ouviu outros dois pescadores que, em entrevista gravada, declararam ter recebido orientação jurídica de Anderson atrás das grades no quartel da PM. Um deles disse que um policial, filho de pescador, espalhou a notícia de que o advogado continuava prestando orientações jurídicas mesmo na prisão. Esse pescador conta que, após ser atendido, viu outras três pessoas esperando na fila para falar com o preso.

### Denúncias

Ao pescador, Anderson disse que sua “única culpa nessa história” foi ter “emprestado” sua empresa (a MGA) para o grupo denunciado. De acordo com as denúncias do Ministério Público, era por meio da MGA que Anderson repassava valores indevidos ao escrivão Ciro Antônio Taques e ao juiz Hélio Arabori, considerados os cabeças do esquema.

Anderson disse ainda que o MP “criou um monstro”. Ele alega que o dinheiro das indenizações dos pescadores ficava com a advogada Cristiane Uliana, delatora do esquema e também ré no processo. “Agora, ela tá lá, solta, tá trabalhando, formosinha. E nós aqui, preso [sic].”

**CONTINUA**

Veja síntese da conversa do advogado Marcos Gustavo Anderson com o acompanhante de um pescador dentro da prisão:

**Advogado** – “Esse extrato aqui não se refere a isso [processo]. Isso é uma coisa e isso é outra [outro processo]. O que vocês têm que dar uma olhadinha lá no Fórum é isto aqui [diz o número do processo]”.

**Advogado** – “O que aconteceu neste processo? Foi levantado, foi feito um depósito de R\$ 58 mil a [diz o nome do pescador]. Esse foi o depósito inicial. Esse foi o depósito inicial em 17 do 11 de 2009, R\$ 58 mil. Então, esse processo aqui é o do óleo, que é do dinheiro grande.”

## Atendimento é irregular, diz MP

■ Autor da ação que denunciou à Justiça as fraudes na 1.ª Vara Cível de Paranaguá, o promotor Thiago Gevaerd Cava, da 1.ª Promotoria de Justiça Criminal, disse que se ficar comprovado que o advogado Marcos Gustavo Anderson prestou atendimento jurídico aos pescadores, ele terá cometido uma irregularidade grave. “Ele está preso. É uma cadeia, não um escritório. Ele não pode atender o público. É irregular.” Cava é o autor da ação.

Após ser informado pela reportagem sobre as “visitas” de clientes, o Ministério Público fez uma vistoria na cela de Anderson. Não foram encontrados celulares ou computadores, mas constatou-se que o advogado recebia visitas diárias, sem qualquer regra, contrariando o artigo 41 da Lei de Execuções Penais (LEP). Bastava ir ao quartel para ser recebido pelo preso.

**Acompanhante** – Que ele não recebeu.

**Advogado** – Ele já recebeu uma parte. O senhor recebeu um valor da Cristiane [a advogada Cristiane Uliana, também ré no processo], lá, um valor... (...) o senhor recebeu um valor comigo e depois um valor com a Cristiane, né? Dois valores o senhor recebeu.

**Acompanhante** – Mas tem que ir lá nela [Cristiane Uliana] ou ir no Fórum?

**Advogado** – O [diz o nome do pescador] agora sou eu que tô atendendo ele. Então seria interessante até deixar uma cópia disso aqui, pra eu ir atrás depois.

“Havia várias irregularidades em relação às visitas. Ele as recebia todos os dias. Não havia qualquer limite”, diz Cava. O promotor vai officiar à Justiça que a prisão de Anderson obedeça às determinações da LEP: as visitas serão semanais, entre as 14 h e as 16 h de um dia predeterminado, e informadas à Justiça.

A PM informou que, apesar de o quartel não ser adequado à prisão, manteve o advogado detido, atendendo a uma determinação judicial. A corporação acrescentou que todas as visitas recebidas por Anderson foram registradas oficialmente, com nomes e horários.

A seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) não quis se manifestar sobre o fato de Anderson ter atendido pescadores na prisão. Em nota, informou apenas que “foram instaurados procedimentos ético-disciplinares e de suspensão preventiva em relação a todos os envolvidos”. Mas o resultado não foi divulgado porque, segundo a OAB-PR, corre em sigilo.

## HABEAS CORPUS

### Acusado de fraude, juiz é solto após 45 dias preso no quartel da PM em Curitiba

O juiz aposentado Hélio Arabori, apontado como um dos líderes do esquema denunciado à Justiça sobre fraudes contra pescadores do Litoral do Paraná, foi posto em liberdade na última quinta-feira, por força de um habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná. Ele estava preso preventivamente a pedido do Ministério Público e ficou detido por 45 dias no quartel central da Polícia Militar em Curitiba.

“Eu não vejo como uma vitória, mas como a garantia de um direito dele [Arabori] que foi preservado”, definiu o advogado Leonardo Buchmann. “Ele está mais tranquilo, porque, agora, em liberdade, ele tem condições de, junto com a sua defesa e seus advogados, formar uma defesa técnica melhor”, acrescentou o defensor. Entre 2003 e 2013, Hélio Arabori era juiz na 1ª Vara Cível de Paranaguá, onde o núcleo denunciado teria se instalado para fraudar ações de indenizações movidas por pescadores contra a Petrobras. O magistrado é acusado de ter exigido parte dos valores levantados pelo grupo, com a arrecadação de honorários e custas das indenizações movidas contra a estatal. Em troca, ele facilitaria a tramitação dos processos.

O advogado de Arabori acredita que vai conseguir comprovar a inocência do cliente. Segundo Buchmann, a denúncia acatada pela Justiça foi embasada apenas na delação de outros dois réus: a advogada Cristiane Uliana e o serventuário Arival Tramontim Ferreira Júnior. “O Júnior não tem credibilidade nenhuma. Está foragido, inclusive. Tem uma ficha criminal extensa. (...) A Cristiane é réu confessa”, disse.

**CONTINUA**

23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### O ESQUEMA

OMP identificou um núcleo montado na 1ª Vara Cível de Paranaguá para arrecadar dinheiro com custas processuais contra a Petrobras. Advogados entravam com ações em duplicidade ou com prazo prescrito. As ações eram chamadas pelo grupo de "processos podres". Três empresas foram criadas para movimentar o dinheiro. Advogados também não pagavam aos pescadores as indenizações liberadas pela Justiça. Veja os principais acontecimentos de 2014:

**10 de abril** – A **Gazeta do Povo** publica a primeira reportagem, mostrando que a advogada Cristiane Uliana havia se apropriado indevidamente da indenização de 18 pescadores.

**Maio** – A 1ª Promotoria de Justiça de Paranaguá abre investigação motivada pelas reportagens da **Gazeta do Povo**.

**5 de agosto** – Oito pessoas são presas (entre elas o juiz Hélio Arabori e o dono de cartório Ciro Antônio

Taques) acusadas de montar um núcleo de fraudes milionárias dentro da 1ª Vara Cível de Paranaguá. Outras sete pessoas têm a prisão decretada e são consideradas foragidas da Justiça.

**20 de agosto** – Justiça recebe do Ministério Público denúncia contra 19 pessoas que estariam envolvidas no núcleo de fraudes montado na 1ª Vara Cível de Paranaguá.

**21 de agosto** – Justiça determina o bloqueio de bens no montante de R\$ 16 milhões de oito acusados, entre eles o juiz Hélio Arabori e o escrivão judicial Ciro Antônio Taques.

**24 de agosto** – Nova reportagem da **Gazeta do Povo** mostra que investigações trazem indícios de participação do advogado da Petrobras no esquema, o que teria lesado a estatal.

**31 de agosto** – A **Gazeta do Povo** revela que mais de 12 mil processos podres (já prescritos ou em duplicidade) foram identificados no Fórum de Paranaguá.

**18 de setembro** – Depois de 45 dias, o juiz Hélio Arabori deixa a prisão.

23 SET 2014

## GAZETA DO POVO

### NOTAS POLÍTICAS

#### Três meses depois...

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) ficou três meses sem atualizar o Portal de Transparência. Os salários dos magistrados de junho, julho e agosto só foram atualizados ontem. Coincidência ou não, na última sexta-feira o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) intimou a presidência do TJ a responder, em no máximo 15 dias, por que não atualizava o portal e qual era previsão de atualização. O último levantamento em que o CNJ apurou se os tribunais estavam divulgando os salários foi em maio, justamente o último mês de publicação dos dados no site TJ. Um dos prejuízos do período sem divulgação foi a impossibilidade de se saber quantos membros do TJ estão recebendo auxílio-moradia (que começou a ser pago em julho).

A atualização do Portal de Transparência do TJ veio com uma "novidade": os dados agora têm que ser acessados de forma individual (ou seja, só é possível ver a folha de uma pessoa por vez). O usuário ainda precisa preencher informações pessoais como nome, endereço, CPF e RG a cada nova consulta. O novo modelo não é ilegal, mas dificulta, e muito, a análise livre das informações. A informação no site do TJ é de que a solicitação dos dados pessoais atende ao artigo 10 da Lei da Transparência – apesar de este item se referir especificamente a pedidos de informação, e não à divulgação de dados públicos.



23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## CELSO NASCIMENTO

### Devagar 1

A Corregedoria Nacional do Ministério Público desembarca nesta semana em Curitiba para ver a quantas andam os trabalhos do MP estadual. Representações levadas a Brasília reclamam da morosidade dos procuradores e promotores no exame dos processos que lhes chegam às mãos, em prejuízo da rapidez que se exige de decisões judiciais.

### Devagar 2

Há casos que dormitam nas gavetas há mais de uma década. Um exemplo é o da abertura, somente agora, de procedimento investigatório sobre a suposta existência de funcionários fantasmas no gabinete do então deputado estadual Carlos Alberto Richa, na década de 90. O nome dele não constava da conhecida relação de 61 pessoas (vários ex e alguns dos atuais parlamentares) envolvidas no caso "gafanhotos".

### Devagar 3

O Ministério Público se defende: faltam-lhe promotores em número compatível para dar conta da "imensa quantidade de feitos que tramitam" em suas unidades especializadas. Casos rumorosos, como os que envolveram a administração de Eduardo Requião no Porto de Paranaguá (durante a gestão do irmão, o ex-governador Roberto Requião, 2003-2010) ainda continuam pendentes no MP.

## BESSA

### Processual Oriental

O professor e advogado curitibano Luiz Guilherme Marinoni participa entre os dias 2 e 4 de outubro, em Seul, na Coreia do Sul, do congresso da Associação Internacional de Direito Processual. Marinoni, que acaba de lançar, pela editora Revista dos Tribunais, o livro *A Ética dos Precedentes*, irá debater o tema em sua palestra no painel "Ideologia, Cultura e Constituição".

## COLUNA DO LEITOR

### Auxílio-moradia

"Os senhores magistrados não estão nem aí para a opinião pública, afinal, quem manda neste país são eles mesmos."

Luisa Oliver, via Facebook, sobre o auxílio-moradia aos juizes.

23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## ENTRELINHAS

### Precaução exagerada?

**A**s estatísticas sobre a criminalidade no segundo trimestre deste ano não serão divulgadas pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná (Sesp) por causa do período eleitoral. Depois de pedido oficial de informação feito pela reportagem da **Gazeta do Povo**, o governo do estado informou que está proibido de publicar tais informações pelo artigo 73 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), que impede a publicidade de programas dos órgãos municipais, estaduais e federais nos três meses que antecedem a eleição. Segundo a pasta, a redução da criminalidade é parte do programa do governo do estado.

#### Discorância

O que dizem membros do Ministério Público sobre esse entendimento? Para o procurador regional eleitoral Alessandro José Fernandes de Oliveira, o governo do estado não está proibido de repassar dados oficiais aos veículos de comunicação. Segundo Oliveira, o que está vedado é o uso dos veículos oficiais do governo para divulgar os programas. "Não há qualquer proibição de que um veículo de comunicação obtenha a informação do órgão público. O órgão, de maneira relativa, em tese, não estaria ancorado nesta vedação. O resultado seria alguma divulgação? A mim parece que não. Não há uma divulgação no sentido proibido pela lei", avalia o procurador.

#### Perguntar não ofende

Curiosamente, o governo do estado, por meio da assessoria de imprensa da Sesp, divulgou ontem a prisão daquele que é considerado um dos principais traficantes de drogas do estado. A informação foi, inclusive, divulgada em uma coletiva de imprensa no 1º Distrito Policial, em Curitiba. Neste caso não há proibição pela Lei das Eleições?

23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## REFERENDADO

### Ivens Linhares é aprovado conselheiro do TC

A Assembleia Legislativa referendou ontem a indicação de Ivens Linhares para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC). Auditor de carreira do Tribunal, Linhares foi escolhido pelo governador Beto Richa (PSDB) no último dia 15, a partir de lista tríplice elaborada pelo próprio tribunal. Ele substitui o conselheiro Caio Nogueira Soares, que se aposentou compulsoriamente em julho após completar 70 anos. Os conselheiros devem se reunir hoje para definir a data da posse.

A aprovação pela Assembleia, nos casos de conselheiros indicados pelo governador, se dá em duas etapas. Primeiro, uma comissão especial composta por cinco deputados sabatina o candidato e analisa sua documentação. Depois, uma sessão extraordinária é aberta para que o plenário aprove ou rejeite a indicação. As duas etapas foram realizadas na tarde de ontem – em ambas, Linhares foi aprovado por unanimidade. Auditor do TC desde 2005, ocupará uma das duas vagas reservadas a servidores do tribunal.

### Sabatina

A polêmica entre o TC e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) foi um dos temas tratados na sabatina. A posição de Linhares sobre o assunto foi questionada pelos deputados da comissão e,

mais tarde, deu a tônica do discurso na sessão plenária. Linhares disse que, além de julgar, o TC deve orientar os municípios e fomentar seu "aprimoramento institucional". "As dificuldades que eles [os municípios pequenos] passam são muito grandes. Você não consegue discutir questões complexas de contabilidade se a prefeitura não tem sequer um contador", disse. "Nesse sentido, uma atividade de orientação se torna muito mais importante." (CM)



Linhares foi o nome escolhido por Beto Richa.

23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## Todos os juízes têm direito a auxílio-moradia, diz Fux

### ESCALONAMENTO DOS VALORES

O ministro Luiz Fux, no ofício encaminhado à presidência do Supremo, sugere que o teto de auxílio-moradia pago no STF (R\$ 4,4 mil mensais) não seja estendido a todos os magistrados, mas que haja um escalonamento de valores relativos. O parâmetro estabelecido é de 5% a menos, de acordo com a instância do Judiciário. Um ministro do STJ, por exemplo, recebe salário correspondente a 95% do vencimento de um ministro do STF – e o benefício também corresponderia a 95% do auxílio pago no Supremo.

Em ofício à presidência do STF, ministro esclarece que intenção da liminar que concedeu é garantir o benefício a toda a magistratura e não apenas à Justiça Federal

O ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, em ofício encaminhado na última quarta-feira ao presidente do STF e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, defende a concessão do auxílio-moradia a todos os magistrados do país. Na semana passada, Fux concedeu uma liminar estendendo o benefício, já pago aos ministros do STF (de R\$ 4,4 mil mensais), a todos os juízes federais. Sua

intenção, porém, é que o benefício seja pago não apenas na Justiça Federal, mas em todo o Judiciário. Além dos juízes federais e dos ministros do Supremo, também já ganham o benefício ministros Superior Tribunal de Justiça (STJ), conselheiros do CNJ e juízes estaduais e desembargadores de 18 estados (incluindo o Paraná) e do Distrito Federal.

Se a decisão de Fux for ampliada, magistrados dos oito estados que não recebem o benefício passarão a ganhá-lo, bem como juízes da Justiça Militar e do Trabalho. Outra possibilidade é que o valor do auxílio fixado para o STF (R\$ 4,4 mil) passa a valer para todos os juízes brasileiros (os do Paraná, por exemplo, recebem a partir de R\$ 3,2 mil mensais). Caso isso ocorra, o impacto sobre os cofres públicos poderá chegar a R\$ 792 milhões anuais.

O ofício de Fux foi uma resposta a um questionamento de Lewandowski a respeito do alcance da decisão. Com o ofício encaminhado ao presidente do CNJ, Fux sinaliza que pretende que todos os estados incluam o auxílio-moradia como benefício aos magistrados. “Em relação ao alcance da decisão, cumpre destacar que a *ratio decidendi* do provimento é aplicável a todos os ramos do Judiciário brasileiro, o que pode ser avaliado pelo CNJ na regulamentação da matéria”, escreveu o ministro.

**CONTINUA**

23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Logo após a liminar de Fux, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) entrou com ação no Supremo pedindo a garantia do auxílio-moradia aos magistrados também nos oito estados que ainda não recebem benefício, bem como na Justiça Militar. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) fez o mesmo movimento, para pedir o benefício aos juízes do Trabalho.

A decisão do relator ainda passará pelo plenário do STF. Caberá ainda ao CNJ regulamentar a questão, de acordo com a decisão. Até que isto ocorra, os juízes federais terão direito ao benefício no valor máximo, de R\$ 4.377,73 — valor a que ministros do Supremo têm direito. Para estender o auxílio-moradia a todo o Judiciário será necessária a regulamentação pelo CNJ ou a concessão de liminar em cada uma das ações por Fux, relator dos casos no Supremo.

Dos 14 mil juízes associados à AMB, 7,5 mil já têm direito ao auxílio-moradia e 3 mil não têm direito ao benefício devido a aposentadoria. A entidade pleiteia que os 3,5 mil restantes recebam a indenização, caso morem em locais onde não há residência oficial.

**R\$ 792**  
**MILHÕES**

seria o impacto anual se o benefício de R\$ 4,4 mil pago no STF for estendido a todo o Judiciário.

23 SET 2014

GAZETA DO POVO

# Justiça nega acesso da CPI à delação

Juiz alega que depoimentos de ex-diretor sobre suposta corrupção na Petrobras seriam anulados se viessem a público antes do fim do julgamento

SÃO PAULO  
Das agências

O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, negou ontem os pedidos de acesso à delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa feitos pela CPI da Petrobras no Congresso, pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Petrobras. O juiz justificou que a delação é protegida por sigilo e será anulada caso seu teor seja conhecido antes da conclusão do processo. A força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) que atua na Lava Jato, responsável pelo acordo, havia sido contrária à liberação da delação. De acordo com Mo-

ro, as revelações de Costa poderão vir a público no futuro.

“O momento atual, quando o suposto acordo e os eventuais depoimentos colhidos sequer foram submetidos ao Juízo, para homologação judicial, não permite o compartilhamento, sem prejuízo de que isso ocorra no futuro”, justificou Moro na decisão.

O ex-diretor, preso na sede da Polícia Federal (PF) de Curitiba, decidiu contar o que sabe sobre desvio de recursos na Petrobras em troca de uma pena menor. Segundo reportagens divulgadas pela imprensa, ele teria citado o nome de três governadores e de dezenas de parlamentares da ba-

**“O momento atual, quando o suposto acordo e os eventuais depoimentos colhidos sequer foram submetidos ao Juízo, para homologação judicial, não permite o compartilhamento, sem prejuízo de que isso ocorra no futuro.”**

Sergio Moro, juiz federal responsável pela Operação Lava Jato.

se aliada da presidente Dilma Rousseff que recebiam propina do esquema. Os pedidos de acesso aos depoimentos de Costa foram formulados após a imprensa ter divulgado essas informações. Na semana passada, ele esteve numa sessão da CPI, mas nada falou.

Sem acesso à delação, integrantes da CPI começaram ontem a se articular para convocar outros dois ex-diretores da Petrobras que, segundo reportagens deste fim de semana, também teriam sido citados por Costa como envolvidos em irregularidades na estatal: Nestor Cerveró (ex-diretor de serviços internacionais) e Renato Duque (de serviços e engenharia). Cerveró foi uma indicação do PMDB para a Petrobras e Duque, do ex-ministro José Dirceu.

## Contadora

Apesar de negar o acesso à delação de Costa, o juiz Sergio Moro liberou para a CPI o acesso ao depoimento da contadora Meire Pozzo, que trabalhou para o doleiro Alberto Youssef — outro investigado pela Lava Jato. A contadora relatou que Youssef recebeu de empreiteiras por serviços de consultoria que não prestou.

## STF PODE MUDAR DECISÃO

O presidente da CPI da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), disse que vai hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF) para conversar com o ministro Teori Zavascki sobre o pedido de acesso às informações da delação premiada de Paulo Roberto Costa. Apesar de o juiz federal Sergio Moro ter negado o acesso da CPI ao conteúdo da delação premiada, o STF ainda não decidiu se irá liberar a parte dos depoimentos que citam políticos com mandato. Zavascki é o responsável pelo caso no Supremo.

# GAZETA DO POVO

## Lewandowski assume lugar de Dilma por dois dias

23 SET 2014

O novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, assumiu ontem a Presidência da República no lugar da presidente Dilma Rousseff, que embarcou para Nova York. Dilma discursará hoje na Cúpula do Clima e participará da abertura da Assembleia Geral da ONU, amanhã. A manobra foi decidida de última hora, enquanto a presidente Dilma estava em Minas Gerais. O objetivo foi evitar que, na sua ausência da Presidência da República, o vice-presidente Michel Temer, candidato a permanecer no posto, em caso de reeleição de Dilma, assumisse o Planalto e houvesse alguma representação da oposição, tornando-o inelegível. "Para evitar o risco de inelegibilidade, o vice-presidente Temer fará uma visita ao Uruguai", informou um interlocutor da presidente. A articulação foi necessária porque o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), disputa a eleição neste ano. Já o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), também está impedido de assumir a presidência porque Renan Filho disputa a eleição ao governo de Alagoas. Dilma volta amanhã à noite ao Brasil.

## Jornalismo investigativo é essencial

23 SET 2014

Declarações de Dilma sobre o papel da imprensa diminuem um trabalho fundamental

**N**o domingo, a presidente e candidata à reeleição Dilma Rousseff resolveu “esclarecer” uma declaração dada na sexta-feira. Naquela ocasião, irritada com o fato de a Procuradoria-Geral da República ter negado à Presidência acesso ao conteúdo da delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Dilma disse: “Eu não tenho por que dizer que tem alguém envolvido porque eu não reconheço na revista *Veja* nem em nenhum órgão de imprensa o status que têm a Polícia Federal, o Ministério Público e o Supremo [Tribunal Federal]. Não é função da imprensa fazer investigação; a função é divulgar informações”, afirmou a presidente, citando especialmente a revista que tem publicado as denúncias mais contundentes sobre a situação da Petrobras.

Dois dias depois, Dilma voltou ao tema, alegando que “fizeram uma confusão” e citando o que talvez seja o mais famoso episódio de investigação da história do jornalismo. “O jornalismo investigativo pode até fornecer elementos. Vamos lembrar de um caso clássico, o Garganta Profunda, do caso Watergate, ofereceu elementos, mas quem fez a prova foi a investigação oficial. A imprensa investiga, investiga para informar, investiga até para fornecer prova, não é nem prova, o correto é chamar de indício”, afirmou.

Efetivamente, a imprensa não é parte de um processo formal de investigação. Esse é um trabalho que cabe aos órgãos de Estado, inclusive aqueles citados pela presidente na resposta que deu início à polêmica. Mas Dilma desmerece o jornalismo investigativo com suas afirmações — mesmo com a retificação deste domingo, ao dizer que “o jornalismo investigativo pode até fornecer elementos”, como se a imprensa fosse mero acessório do aparato estatal de investigação. Dilma ignora, ou finge ignorar, que muitos dos grandes escândalos de corrupção só chegaram ao público e passaram a ser investigados pelo Estado graças ao trabalho dos jornalistas. Foram eles que trouxeram à tona — seja com entrevistas de personagens-chave, seja com um exaustivo trabalho de pesquisa em documentos oficiais — “malfeitos” (para usar uma expressão cara à presidente) que só

mereceram uma investigação oficial depois que já tinham sido divulgados pela imprensa. Certamente os figurões do PT tinham uma opinião diferente sobre a *Veja* em maio de 1992, quando a revista publicou a entrevista com Pedro Collor, irmão do então presidente Fernando Collor de Mello (hoje aliado do petismo), em que se detalhava o esquema de corrupção operado por Paulo César Farias. Só no mês seguinte foi estabelecida a CPI cujo trabalho culminou no impeachment do presidente.

O que fica nas entrelinhas do discurso da presidente segue um padrão que já temos observado em outras ocasiões. Dilma pode “não reconhecer” na imprensa o mesmo status dos órgãos estatais de investigação, mas isso não significa que o que sai na imprensa não mereça crédito enquanto não for corroborado por um inquérito formal. Essa desqualificação do trabalho jornalístico vem bem a calhar agora para o governo, pois estamos em época eleitoral e é a administração de Dilma que está no centro das atenções. Nesses momentos, a Dilma do discurso de posse em 2011, que preferia “o barulho da imprensa livre ao silêncio das ditaduras”, dá lugar à Dilma de 2013, para quem se pode “fazer o diabo quando é hora de eleição”, o que inclui, claro, desmoralizar a imprensa que não lhe faz reverência. Basta recordar o caso das alterações nos perfis dos jornalistas Míriam Leitão e Carlos Alberto Sardenberg (ambos críticos ao governo) na Wikipedia. O Planalto chegou a insinuar que as alterações podiam ser obra de qualquer um que tivesse tido acesso à rede sem fio do palácio, mas, no fim, ficou demonstrado que os perfis tinham sido alterados por um funcionário de carreira do Ministério da Fazenda que estava lotado na Secretaria de Relações Institucionais.

Retirar força ou desmoralizar o jornalismo investigativo só interessa aos governos que têm algo a esconder, que realmente gostariam que a imprensa se limitasse a “divulgar informações” positivas, desejo alimentado por inúmeros mandatários, independentemente de esfera de governo ou coloração partidária. Mas a investigação é parte integral da missão de bem informar; a dimensão dos escândalos que só chegaram ao conhecimento do público graças ao esforço dos jornalistas comprova que é a sociedade quem perde quando se enfraquece essa dimensão do jornalismo.



23 SET 2014

# GAZETA DO POVO

## Justiça autoriza Requião a falar sobre a Copel

O senador Roberto Requião, candidato do PMDB ao governo do Paraná, obteve duas vitórias na Justiça Eleitoral. Na primeira delas, o peemedebista conseguiu reverter uma decisão que o proibia de dizer na propaganda eleitoral que o governador Beto Richa (PSDB) aumentou em 25% a tarifa de energia elétrica, ao mesmo tempo em que distribuiu R\$ 500 milhões aos sócios privados da Copel.

No dia 11 de setembro, o juiz Lourival Pedro Chemim havia proibido Requião de veicular a propaganda. No último sábado, porém, ele reviu o próprio entendimento. Para Chemim, a peça publicitária não ofende nem ridiculariza Richa e está dentro dos embates políticos do período eleitoral. A assessoria jurídica do tucano já recorreu da decisão.

Em outro processo, datado de ontem, o juiz Guido José Döbeli impôs multa de R\$ 10,6 mil ao Datafolha e deu prazo de 24 horas para que o instituto forneça a Requião todas as planilhas da segunda pesquisa eleitoral para o governo do estado. No dia 15 de setembro, Döbeli havia dado dois dias a partir da notificação para que o Datafolha entregasse os dados. Até o último domingo, no entanto, o candidato do PMDB ainda não havia tido acesso às informações. “[Isso] demonstra não só descaso com a decisão judicial, mas com a própria Lei Eleitoral a que se sujeitam todos os institutos realizadores de pesquisa”, escreveu o juiz no despacho. Procurado, o Datafolha não retornou à ligação da reportagem.

## TRE confirma decisão para Richa apresentar contas de campanha

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) julgou procedente a liminar que determinou que o governador e candidato à reeleição Beto Richa (PSDB), a candidata a vice, Cida Borghetti (Pros), e a Coligação Todos Pelo Paraná apresentassem as contas parciais relativas ao primeiro mês da campanha. A representação atendeu ao pedido da coligação de Gleisi Hoffmann (PT). Na sentença, a relatora Renata Estorilho Baganha afirma que “não é crível que a campanha não tenha tido gastos” e mostra exemplos de materiais de campanha que já estavam nas ruas antes da data da declaração. Esta última decisão tem caráter definitivo e confirmou a obrigatoriedade de o candidato informar à Justiça Eleitoral o caixa da campanha. A justificativa do candidato teria sido que nenhum dos compromissos financeiros havia sido quitado até a data da prestação de contas. A relatora entendeu que, de acordo com a lei eleitoral, todos os serviços contratados devem ser apresentados, mesmo que não tenham sido pagos. Cumprindo a decisão liminar, no dia 14 de agosto Richa fez uma retificação, na qual declarou R\$ 2,1 milhões.

## SENTENÇA

Para a relatora Renata Baganha, “não é crível que a campanha não tenha tido gastos”.

# GAZETA DO POVO

## STF autoriza Delúbio a cumprir pena em casa

23 SET 2014

vez que ele, por estar trabalhando, pôde descontar 117 dias de sua prisão. De acordo com a legislação, a cada três dias trabalhados o preso pode abater um da condenação. Estudos e leitura de livros também permitem que a pena seja descontada.

### Outros casos

Até agora, Barroso autorizou que outros três presos do mensalão obtivessem o benefício: o ex-presidente do PT José Genoíno, o ex-tesoureiro do extinto PL (atual PR), Jacinto Lamas e o ex-deputado Bispo Rodrigues.

¶ O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, condenado pelo mensalão, poderá cumprir o restante de sua pena em casa. Ontem, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), aceitou o pedido de progressão de regime do semiaberto para o aberto para Delúbio, que alegou possuir bom comportamento e já ter cumprido um sexto da pena para pleitear o benefício. Com isso, Delúbio poderá deixar o regime semiaberto (quando o preso pode trabalhar fora mas tem de dormir no presídio) pelo regime aberto (quando o condenado precisa apenas passar as noites em sua residência).

Condenado a 6 anos e 8 meses de prisão, Delúbio está preso desde novembro de 2013. Para Barroso, a pena de Delúbio foi cumprida antecipadamente, uma

### Banco Rural, ligado ao mensalão, pede autofalência à Justiça

¶ O liquidante do Banco Rural, que ficou conhecido pelo escândalo do mensalão, decidiu por pedir a autofalência à Justiça de Minas Gerais. O banco teve sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central em agosto de 2013. O pedido, feito no último dia 16, se estende também às outras quatro instituições do grupo financeiro: Banco Rural de Investimento, Rural Distribuidora de Valores, Banco Simples e Banco Mais. O caso está com a 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte. O pedido de autofalência decorre da inviabilidade operacional da instituição financeira após um ano de trabalho do liquidante, que se ocupou em vender a massa de bens e aplicações para ressarcir os credores. No julgamento do mensalão, o Supremo Tribunal Federal concluiu que a instituição deu suporte ao esquema, alimentando-o com empréstimos fraudulentos.

23 SET 2014  
GAZETA DO POVO

**Missa de 7º Dia**

É com grande pesar que, os filhos e noras, Henrique e  
Christianne, Lelia,  
Luiz Alberto e Paula, Silvia, netos e bisnetos de

*Rachel de Paula Lenz César*

Agradecem as manifestações de carinho e convidam para a  
Missa de 7º Dia a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2014  
(Terça-Feira) às 18 horas, na Igreja São Francisco de Paula  
situada na Rua Saldanha Marinho, Curitiba - Pr.

**Missa de 7º Dia**

Gisela de Paula, Debora, Marcelo, Mariana e Marcelinho Giovannetti,  
cunhada e sobrinhos, profundamente consternados,  
convidam para a missa de 7º dia de

*Rachel de Paula César*

A realizar-se no dia 23 de setembro de 2014 (hoje) às 18 horas,  
na Igreja São Francisco de Paula, situado na Rua Saldanha Marinho,  
Curitiba – Paraná.

**Agradecimento**

Os familiares de

**Rachel de Paula Lenz César**

agradecem aos médicos, Dr.  
Maurício Larocca, Dr. César Luiz Boguszewski,  
Dr. Jesus Santamaria, Dr. Edson Novak e todo o  
corpo clínico do Hospital Pilar pelo carinho e  
elevada dedicação profissional, que tiveram  
com nossa amada mãe.

23 SET 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Dilma viaja a NY e Lewandowski será presidente por dois dias

Presidentes da Câmara e do Senado 'não podem' aceitar e chefe do STF assume para evitar contestação da oposição

**Tânia Monteiro** / BRASÍLIA

Em uma manobra para evitar que a oposição promova contestações judiciais, questionando a possibilidade de reeleição de Michel Temer (PMDB), o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, assumiu, interinamente, na noite de ontem, a Presidência da República no lugar da presidente Dilma Rousseff, que embarcou para Nova York.

A estratégia foi decidida de última hora, quando a presidente já estava em Minas Gerais, para uma viagem de campanha, e de lá seguiria para os Estados Unidos, onde vai discursar na Cúpula do Clima, hoje, e também na abertura da Assembleia Geral da ONU, amanhã.

Para acertar a permanência de Lewandowski, por dois dias, à frente do Palácio do Planalto, Dilma telefonou para o presidente do STF e lhe explicou o que estava ocorrendo. Pediu que ele ficasse em seu lugar, neste breve período. Lewandowski concordou e assumirá o posto pela primeira vez.

Neste período, o vice-presidente Michel Temer irá para Montevidéu, capital do Uruguai, para cumprir uma agenda bilateral com o presidente uruaio, José Mujica, viagem também arranjada de última hora.

**Improvisado.** Os sucessores naturais de Dilma seriam o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). O problema é que Henrique Alves está em campanha para o governo do Rio Grande do

Norte e não pode assumir o Planalto porque se tornaria inelegível. No caso de Renan, a situação é um pouco diferente.

É que seu filho é candidato ao governo de Alagoas e a legislação impede que parentes de chefe do Poder Executivo concorram a cargos eletivos. O terceiro na linha sucessória é Lewandowski. Mas, como ele tinha outros compromissos previstos para o período, foi necessária uma negociação especial com a presidente Dilma.

Lewandowski estava em São Paulo e viajou ontem à tarde para Brasília. Antes de ser divulgado que ele teria de exercer a Presidência da República, o ministro tinha uma agenda cheia de compromissos hoje. Participaria, por exemplo, da divulgação de um levantamento de dados sobre o Poder Judiciário.

Teria também uma reunião com o presidente da CPI mista da Petrobrás, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), com o ministro do STF, Teori Zavascki, e com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Especula-se que Vital iria pedir a ele acesso às informações da delação premiada de Paulo Roberto da Costa à Polícia Federal. Até o fechamento desta edição, a assessoria de Lewandowski não havia confirmado se a agenda seria ou não mantida.

**Interinos.** Lewandowski chega ao Planalto 12 dias após ter assumido efetivamente a presidência do STF. Essa situação não é uma novidade na casa. Antes de Lewandowski, outros quatro ministros do Supremo atuaram interinamente como presidentes da República. Foram eles: José Linhares (em 1945 e 1946), Moreira Alves (em 1986), Octavio Gallotti (em 1994) e Marco Aurélio Mello (em 2002).

23 SET 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Direto a auxílio-moradia pode chegar a todo Judiciário

Em ofício, ministro Luiz Fux diz ao presidente do Supremo que intenção é estender benefício a todos os magistrados

*Beatriz Bulla* / BRASÍLIA

A concessão de uma medida liminar pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux para estender o benefício do auxílio-moradia aos juizes federais, abriu brecha para beneficiar todo o Judiciário brasileiro. Em ofício encaminhado por Fux ao presidente da Corte e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, o ministro esclareceu que a intenção é de fato estender a vantagem a todos os magistrados.

Já têm direito hoje ao benefício ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os conselheiros do CNJ, além de juizes estaduais de 18 Estados e do Distrito Federal e membros do Ministério Público, desde que não possuam residência oficial ou imóvel funcional no local de trabalho. Este foi um dos argumentos apontados na decisão da semana passada para permitir que a magistratura federal também tivesse acesso ao benefício imediatamente.

**Alcance.** Lewandowski questionou Fux a respeito do alcance da decisão. Com o ofício encaminhado ao presidente do CNJ, na última quarta-feira, Fux sinaliza que pretende que todos os Estados incluam o auxílio-moradia como benefício aos magistrados. Segundo ele, “em relação ao alcance da decisão”, “o provimento é aplicável a todos os ramos do judiciário brasileiro, o que pode ser avaliado pelo CNJ na regulamentação da matéria”, escreveu o ministro.

O CNJ divide o Judiciário brasileiro entre os ramos federal, estadual e trabalhista. Os números mais recentes do órgão apontam existência de cerca de 17 mil magistrados no País, além de 82 ministros dos tribunais superiores.

Logo após a liminar, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) entrou com ação no Supremo pedindo a garantia do auxílio-moradia aos magistrados também nos oito Estados que ainda não recebem benefício – como São Paulo –, bem como na Justiça Militar. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) fez o mesmo movimento, para pedir o benefício aos juizes do trabalho.

A decisão do relator ainda passará pelo referendo do plenário e caberá ao CNJ regulamentar a questão, de acordo com a decisão. Até que isto ocorra, os juizes federais terão direito ao benefício no valor máximo, que é de R\$ 4.377,73 – valor do benefício a que ministros do Supremo têm direito. Para estender o auxílio-moradia a todo o Judiciário será necessária a regulamentação pelo CNJ ou a concessão de liminar em cada uma das ações por Fux, relator dos casos no Supremo.

23 SET 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

# Justiça não vê ofensa de jornalista contra Barbosa

Acusado de ter cometido racismo, difamação e injúria contra ex-ministro, colunista do 'Globo' foi considerado inocente

**Fábio Grellet** / RIO

Acusado pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa de ter cometido racismo, difamação e injúria – esta, qualificada pelo uso de elementos referentes à raça – em artigo publicado em 19 de agosto de 2013, o colunista Ricardo Noblat, do jornal *O Globo*, foi considerado inocente pela Justiça Federal.

A denúncia, proposta pelo Ministério Público Federal a partir de representação criminal apresentada por Barbosa, foi rejeitada pelo juiz federal Elder Fernandes Luciano, da 10.<sup>a</sup> Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, em decisão tomada no dia 11 de setembro. Ainda cabe recurso, mas o MPF decidiu aceitar a decisão.

O artigo “Quem o ministro Joaquim Barbosa pensa que é?” foi publicado quatro dias depois que Barbosa, durante sessão de julgamento do mensalão, acusou o colega Ricardo Lewandowski de fazer “chicana”. Noblat escreve: “Que poderes (*Barbosa*) acredita dispor só por estar sentado na cadeira de presidente do Supremo Tribunal Federal? (...) Ora, se foi honesto e agiu orientado unicamente por sua consciência, nada mais fez do que deveria.”

O colunista afirma que ser admirado “não autoriza ninguém a tratar mal seus semelhantes, a debochar deles, a humilhá-los, a agir como se a efêmera superioridade que o cargo lhe confere não fosse de fato efêmera”. Noblat escreve: “Joaquim faz questão de exercê-la na fronteira do autoritarismo. E, por causa disso, vez por outra derrapa e ultrapassa a fronteira, provocando barulho.”

Na sequência, o colunista se re-

### • *Defesa*

“Não há problema de as pessoas, dentre elas jornalistas, entenderem se a compostura (*de Barbosa*) na Corte era adequada ou não. Se casos como esse foram reputados como crime, perde a sociedade a oportunidade de formular senso autocrítico”

**Elder Fernandes Luciano**

JUIZ DA 10.<sup>a</sup> VARA FEDERAL  
CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

tere ao fato de Barbosa ser negro. “Para entender melhor Joaquim acrescenta-se a cor – sua cor. Há negros que padecem do complexo de inferioridade. Outros assumem uma postura radicalmente oposta para enfrentar a discriminação. (...) Sua promoção a ministro do STF em nada serviu para suavizar-lhe a soberba. Pelo contrário. Joaquim foi descoberto por um caça-talento de Lula inculcumbido de caçar um jurista talentoso e... negro. (...) Quando Lula bateu o martelo em torno do nome dele, falou meio de brincadeira, meio a sério: Não vá sair por aí dizendo que deve sua promoção aos seus vastos conhecimentos. Você deve à sua cor”.

Após receber a representação de Barbosa, o MPF, representado pela procuradora da República Lillian Guilhon Dore, apresentou denúncia contra o jornalista. A defesa de Noblat afirmou que o texto não é ofensivo à honra nem indutivo da prática de racismo.

Na sentença, o juiz afirma que “questionar os poderes de uma autoridade pública não deve ser considerado afronta. (...) A “possibilidade de crítica é uma das facetas da liberdade de expressão”, continua o magistrado. “Barbosa despertou paixões com a mesma velocidade com que despertou ódio. Não há problemas quanto a isso. (...) Mas também não há problema de as pessoas, dentre elas as jornalistas, entenderem se a sua compostura na Suprema Corte era adequada ou não. Alguns o elogiavam, outros o criticavam. Se casos como esse foram reputados como crime, perde a sociedade a oportunidade de formular senso autocrítico”, afirma o juiz.

23 SET 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

Sonia Racy

### Data vênia

O relatório *Justiça em Números*, do CNJ, mostra que os tribunais estaduais continuam a ser o maior gargalo do Judiciário brasileiro. Exemplo? Não conseguem reduzir o estoque de processos que ainda esperam decisão desde 2010.

E mais: começaram 2014 com nada menos que 55,3 milhões de ações antigas para julgar – fora a pilha de casos novos.

A pesquisa sai do forno hoje.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Doleiro botou amante em vaga no parlamento

Andreza Matais / BRASÍLIA

23 SET 2014

Para agradar a Alberto Youssef, a deputada Aline Corrêa (PP-SP) contratou como assessora parlamentar do seu gabinete uma amiga do doleiro. Taiana de Sousa Camargo afirmou ao **Estado** que foi apresentada à deputada por Youssef, que pediu o emprego para ela. “Ele me apresentou e pediu que me arrumasse um emprego. O Alberto era amigo do pai da deputada, conhecia toda a família”, afirmou.

Taiana trabalhou no gabinete da deputada como secretária parlamentar de 2010 a 2013 com salário de R\$ 1.690. Ela foi contratada para assessorar a deputada em São Paulo, onde vivia Youssef na época:

Segundo as investigações da Operação Lava Jato, que desbaratou o esquema do doleiro, a deputada recebeu R\$ 350 mil de doação na sua campanha de 2010 a partir de uma solicitação de Youssef. Aline tem afirmado que conhece o doleiro e que, para ela, “Youssef era apenas um empresário”. O **Estado** não conseguiu localizá-la ontem.

A quebra do sigilo telefônico de Youssef pela CPI mista da Petrobrás revelou a proximidade da ex-assessora parlamentar com o doleiro. Entre 2010 e 2013 há o registro de 10.222 telefonemas entre os dois, uma média de sete contatos por dia. “Nós tínhamos uma relação extraconjugal. Então, namorado conversa muito mesmo”, disse Taiana.

Ela afirma desconhecer as atividades ilícitas de Youssef. “Para mim, o Alberto era um empresário, um batalhador, que acordava todos os dias às cinco da manhã para trabalhar. Ele era extremamente discreto. Ele era um baita empresário.”

Acusado de vários crimes, entre eles um esquema de corrupção na Petrobrás, Youssef está preso. Taiana foi intimada a depor no inquérito da Lava Jato, ainda sem data definida.

No processo consta que ela ganhou dois apartamentos em bairros nobres de São Paulo e três restaurantes. Taiana afirmou que ganhou os bens de presente.



23 SET 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juíza manda soltar PM que matou camelô

*Bruno Ribeiro*

A juíza Eliana Cassales Tosi de Melo, da 5.<sup>a</sup> Vara do Júri de São Paulo, mandou soltar o policial militar Henrique Dias Bueno de Araújo, que atirou na cabeça do camelô Carlos Augusto Muniz Braga enquanto tentava coibir a venda de produtos ilegais em uma fiscalização na Lapa, zona oeste da capital, na semana passada. Ele foi solto ontem.

Ao emitir o alvará de soltura, a magistrada avaliou que o policial tinha “necessidade” de estar com a arma na mão – mesmo com a parceria de dois outros PMs contra um preso desarmado – porque continha a pessoa “em meio a populares aparentemente insatisfeitos com a presença da polícia”.

Ao determinar a soltura, concedida horas depois de a mesma juíza determinar a prisão do PM, Eliana considerou os vídeos como “novos elementos” necessários ao juízo, interpretando que o tiro foi dado enquanto o PM exercia seu trabalho e ele se voltou ao camelô “após ter tido aparentemente seu braço esquerdo bruscamente puxado”. Ela ainda argumentou que Araújo “estava na segurança de seus parceiros”.

Braga, desarmado, foi atingido na cabeça, e morreu instantes depois de dar alguns passos na direção contrária do policial Araújo – que também responde por homicídio de um morador de rua neste ano, supostamente em reação a uma tentativa de homicídio. O corpo do camelô foi levado ao Piauí, Estado onde ele nasceu, na última sexta-feira. Araújo não poderá deixar a capital e terá de comparecer à 5.<sup>a</sup> Vara do Júri da cidade uma vez por mês até o julgamento. /

COLABOROU FABIANA CAMBRICOLI

23 SET 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Segundo juízes, proibicionismo não é solução para combate ao tráfico de drogas

Na quinta audiência pública para debater o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha, promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), os convidados desta segunda-feira (22), discutiram principalmente os aspectos relacionados ao Judiciário. Os juízes convidados se manifestaram a favor da regulamentação do uso da maconha por acreditarem que o proibicionismo não está tendo resultado no combate ao tráfico de drogas.

O debate, presidido pelo senador Cristovam Buarque (PDT-DF), contou também com a participação do procurador da República Guilherme Zanina Schelb e do psiquiatra Fábio Gomes de Matos e Souza, que se manifestaram contra a legalização do uso de maconha. A coordenadora do Movimento Mães de Maio, Débora Maria da Silva, criticou o combate ao tráfico como tem sido feito. Segundo ela, as ações são realizadas de forma preconceituosa contra os moradores das periferias.

O senador Cristovam Bu-

arque abriu a palavra a várias pessoas que acompanhavam a audiência no plenário e ressaltou que ainda não tem uma posição definida quanto à regulamentação do uso recreativo da maconha. Apesar do desgaste que tem sofrido com as audiências, devido à manipulação feita sobre sua posição e discussões polêmicas que acontecem nas reuniões, o senador avisou que vai continuar promovendo o debate.

#### Sem proibicionismo

O juiz Carlos Maroja defendeu que os usuários de drogas não sejam considerados criminosos, mas pessoas que precisam de ajuda. Ele estimou que as quatro varas de entorpecentes no Distrito Federal tenham, juntas, cerca de 10 mil processos envolvendo traficantes. No entanto, esses traficantes não são os grandes, mas usuários que começam a comercializar a droga para suprir o próprio vício.

- O sistema penitenciário infelizmente não ajuda a educar as pessoas e o problema grande aqui é de educação – opinou.

23 SET 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Decisão do Supremo provoca queda de arrecadação

Uma decisão judicial do ano passado está trazendo impacto sobre o caixa federal em 2014. A retirada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) está reduzindo a arrecadação dos dois tributos neste ano.

A sentença do Supremo Tribunal Federal (STF), de março do ano passado, vale apenas para as mercadorias importadas, mas beneficiava apenas as empresas que entraram na Justiça. Em outubro do ano passado, no entanto, o governo admitiu a derrota e estendeu a redução da base de cálculo aos demais bens e serviços importados, ampliando o impacto sobre a arrecadação.

Segundo os dados mais recentes da Receita Federal, a arrecadação do PIS e da Cofins caiu 3,35% de janeiro a julho, descontada a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em valores corrigidos pela inflação, a queda chega a R\$ 4,9 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado. Os dois tributos foram os que registraram a maior perda real de receita em 2014.

Por incidir sobre o faturamento das empresas, o PIS e a Cofins estão diretamente relacionados ao consumo. Mesmo com o menor número de dias úteis durante a Copa do Mundo, o volume de vendas subiu 3,5% no acumulado de 2014, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, a estabilidade no consumo não se refletiu em melhoria nas receitas dos dois tributos por causa da decisão judicial.

Conforme a Receita, ao considerar apenas as mercadorias importadas, a arrecadação do PIS e da Cofins apenas das mercadorias importadas caiu R\$ 5,5 bilhões neste ano, descontado o IPCA. Se fossem levadas em conta apenas as mercadorias produzidas no país, a receita dos dois tributos teria subido R\$ 2,45 bilhões em valores reais, alta de 2,19% acima da inflação oficial.

23 SET 2014

## FOLHA DE LONDRINA

# Réus de caso em São Jerônimo deixam prisão

Edson Ferreira

Reportagem Local

Presos há 45 dias, desde que foi deflagrada a operação Sucupira, que revelou suposto desvio de dinheiro público na Prefeitura de São Jerônimo da Serra (Região Metropolitana de Londrina), deixaram a cadeia ontem o filho do prefeito, Adcarlos Leite, o ex-tesoureiro Amarildo Bueno e o ex-chefe de gabinete Edmundo Lopes. Eles eram os últimos agentes públicos detidos, preventivamente, em Londrina. Na semana passada, o irmão de Adcarlos, Alisson, já havia sido liberado.

Os quatro foram denunciados criminalmente, ao lado de mais 35 pessoas, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) por suspeitas de envolvimento nas irregularidades investigadas. O prefeito, Adir dos Santos Leite (PSDB), com prerrogativa de foro, foi denunciado ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, como possível líder das fraudes

no município.

O advogado Maurício Carneiro, que representa o prefeito e parte dos investigados, afirmou que a liberdade foi concedida em liminar no Habeas Corpus (HC), pelo TJ. "Para o Alisson foi analisado o mérito e pedi a extensão do benefício aos outros, afinal, depois de todo esse tempo, com denúncia já feita, eles afastados dos cargos, não havia mais motivos para a prisão."

### CÂMARA

Afastados judicialmente dos cargos, os vereadores denunciados José Jacir Sampaio (PSD), Isaque Pereira Martins (PPS) e Amarildo Bueno (PR) foram substituídos pelos suplentes na Câmara de São Jerônimo da Serra. Assumiram as cadeiras, respectivamente, Sidney Navarro (PT), Alcídio Gabriel (PPL) e Ruy Moreira (PSDB).

Os suplentes, empossados na semana passada, devem participar da sessão de hoje à noite.

23 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

# MP acusa prefeito de Tamarana de improbidade

## Bar do Centro Social e Esportivo teria sido usado irregularmente por chefe do Executivo e vereador aliado

Loriane Comelli

Reportagem Local

**A** Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina ajuizou ação por improbidade administrativa contra o prefeito de Tamarana (Região Metropolitana de Londrina), Paulino de Souza (PMDB), e contra o vereador Levi Alves dos Santos (PMDB). Conforme a ação, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, o prefeito, sem licitação, teria autorizado que o bar do Centro Social e Esportivo Município fosse utilizado por particulares – um casal que confirmou o uso em depoimento ao Ministério Público (MP).

Em troca, o prefeito exigiria R\$ 300 do faturamento de cada domingo que houvesse jogos no local. A autorização foi dada, segundo os promotores Leila Schimiti e Renato de Lima Castro, como forma de cumprimento de promessa da campanha de 2012. A negociação teria sido feita pelo vereador, com determinação do prefeito.

A exploração pelo casal ocorreu entre maio de 2013 e fevereiro de 2014, período em

que eles teriam repassado pelo menos R\$ 1,2 mil ao prefeito e ao vereador. A partir de fevereiro, foi o parlamentar quem começou a explorar o bar sem licitação, afirmam os promotores.

Os promotores argumentam que houve ofensa aos princípios da administração pública e enriquecimento ilícito e pedem que os réus sejam condenados ao ressarcimento dos cofres públicos, à perda da função pública e à suspensão dos direitos políticos suspensos, além de pagamento de multa civil.

O advogado do prefeito, José Carlos Mancini Júnior, disse que o vereador teria autorizado a exploração do bar pelo casal e que Paulino de nada sabia. “Segundo as vítimas, o vereador é que teria autorizado. A acusação é contra o prefeito. Ele nem sabia que aquele bar era usado e nunca soube que o vereador também teria supostamente administrado o bar”, disse o advogado, acrescentando que a atribuição para gerenciar o Centro Social e Esportivo Município não é do prefeito. “Isso seria uma incumbência da Secretaria de

Esportes.”

A reportagem deixou recado ao vereador Levi, mas ele não deu retorno à solicitação de entrevista.

23 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

# Juiz nega acesso a depoimentos de Costa

## Parlamentares de CPMI, além de CGU e Petrobras, querem informações sobre relatos de ex-diretor

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

**Curitiba** - O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, que está a frente dos julgamentos das nove ações decorrentes da Operação Lava Jato, indeferiu ontem o pedido feito pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, Controladoria Geral da União (CGU) e Petrobras S/A, para ter acesso aos depoimentos prestados pelo ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa.

Vazamentos ocorridos há cerca de um mês deixaram em pânico partidos e políticos que teriam sido citados pelo engenheiro que atuou na empresa petrolífera entre 2004 e 2012. Costa teria revelado a existência de um esquema de cobrança de propina envolvendo contratos da empresa. Ao menos 30 políticos tiveram os nomes divulgados pela imprensa.

Em seu despacho, Moro ressalta que, conforme a lei 12.850/2013, o acordo de colaboração premiada é celebrado entre o Ministério Público e o colaborador, este assistido por seu defensor e que, posteriormente, o acordo é trazido a Juízo para homologação. O magistrado ainda reforçou que o Ministério Público Federal (MPF) foi ouvido e manifestou-se contrariamente. A delação é protegida por sigilo e será anu-

lada caso seu teor seja conhecido antes do fim do julgamento.

"Reconheço o papel relevante da CGU e das CPIs na investigação criminal e no controle da Administração Pública, bem como o auxílio que a Petrobras S/A tem prestado, até o momento, para investigação e instrução dos processos neste feito, bem como o interesse legítimo das três em obter cópia dos supostos depoimentos prestados por Costa. Entretanto, o momento atual, quando o suposto acordo e os eventuais documentos colhidos sequer foram submetidos ao Juízo, para homologação judicial, não permite o compartilhamento, sem prejuízo de que isso ocorra no futuro. Assim, indefiro o requerido", relatou o magistrado em seu despacho.

Nas últimas semanas, a Procuradoria Geral da República (PGR) já tinha deixado claro que o conteúdo dos depoimentos de Costa não seria distribuído. Parlamentares e a própria CGU tinham solicitado acesso aos depoimentos mas não tiveram os pedidos atendidos.

Paulo Roberto Costa segue preso na carceragem da Polícia Federal em Curitiba e, na semana passada foi até à sessão da CPMI no Congresso. Entretanto, o ex-diretor da estatal ficou calado pois, caso contasse detalhes de seu depoimento ao MPF, ele poderia perder benefícios da eventual delação premiada.

MEIRE POZA

No mesmo despacho, o juiz decidiu pelo encaminhamento à CPMI da Petrobras dos depoimentos de Meire Poza, ex-contadora do doleiro Alberto Youssef. Além disso, Moro ressalta que os documentos apreendidos em posse dela já foram compartilhados. Meire inclusive já foi ouvida na CPMI e prestou três depoimentos na Justiça Federal do Paraná. Ela já foi ouvida como testemunha de defesa de Carlos Alberto Pereira da Costa, apontado como laranja de Youssef, e como testemunha de acusação do MPF na ação penal que apura desvios de recursos da Petrobras.

# Liberado **INFORME** 23 SET 2014

O juiz auxiliar eleitoral Lourival Pedro Chemim derrubou liminar favorável ao candidato à reeleição para o governo do Estado, Beto Richa (PSDB), que proíbia Roberto Requião (PMDB), seu adversário, de dizer que o tucano é o responsável pelo aumento na tarifa de energia elétrica praticada pela Copel. O questionamento era sobre a propaganda em que surge um saco de dinheiro, com o símbolo da concessionária, na qual o locutor diz que a “Copel distribuiu aos seus sócios privados R\$ 500 milhões” e pergunta se o eleitor sabe de onde veio o dinheiro, além da peça que diz que Beto aumentou a conta de luz em 25%, enquanto o adversário a congelou por sete anos. Para o magistrado, a segunda afirmação foi enquadrada em dispositivo legal incabível, além de não encontrar, nas duas peças, conteúdo ofensivo ou degradante.

## **Vetado**

## **FOLHA DE LONDRINA**

O juiz eleitoral auxiliar Leonardo Castanho Mendes proibiu o candidato ao governo do Paraná Roberto Requião (PMDB) de dizer que o adversário Beto Richa (PSDB) permitiu a celebração do aniversário da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) dentro do Presídio de Piraquara, em Curitiba, com bolo e salgadinhos. A acusação foi ao ar no horário eleitoral gratuito do dia 17 deste mês. No pedido de direito de resposta, o corpo jurídico do candidato afirmou que a comemoração dos detentos foi alusiva à Semana do Encarcerado, de 1º a 5 de setembro.

## **Coisa diferente**

Na argumentação, Leonardo Castanho Mendes considerou que o direito invocado é plausível. “Os documentos trazidos aos autos demonstram que o evento mencionado na propaganda do candidato Roberto Requião não se configurou, em princípio, como comemoração ao aniversário de organização criminosa, como consta da propaganda, mas em evento cultural promovido com a finalidade de realizar-se a ressocialização de encarcerados, o que é coisa bem diferente”, despachou.

## **Atraso pesado**

O instituto de pesquisa Datafolha foi multado em R\$ 10.641 por não encaminhar documentos e informações pedidas pela Coligação Paraná com Governo, do candidato Roberto Requião (PMDB), assim como o acesso de representante nomeado pelos autores para o exame de planilhas, mapas ou equivalente, em horário comercial. De acordo com a sentença, apesar de o instituto ter sido informado da decisão no dia 16 de setembro, com prazo de 48 para cumprimento, a coligação informou o não cumprimento no dia 21, ou seja, cinco dias após o Datafolha tomar conhecimento. Para o juiz auxiliar Guido José Döbeli, o não cumprimento demonstra “não só descaso com a decisão judicial, mas com a própria Lei Eleitoral a que se sujeitam todos os institutos realizadores de pesquisa”. O magistrado também determinou o cumprimento, agora em 24 horas, sob pena de aplicação de multa no valor máximo.

23 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

## Justiça manda soltar PM que matou camelô

Giba Bergamim Jr.

Folhapress

São Paulo - A Justiça mandou soltar o policial militar preso na última quinta-feira acusado de matar um camelô durante uma blitz na Lapa, zona oeste paulistana.

Imagens gravadas por testemunhas mostram o momento em que o soldado Henrique Dias Bueno de Araújo dispara sua pistola.40 com a mão direita, depois que o ambulante Carlos Augusto Muniz Braga tenta arrancar um spray de pimenta que estava na mão esquerda do PM. O tiro atingiu a cabeça de Braga, que conseguiu correr alguns metros antes de cair.

O ambulante foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. O PM foi preso em flagrante por homicídio e levado ao presídio militar Romão Gomes no mesmo dia. Porém, na noite de sexta, a Justiça emitiu um alvará de soltura em favor de Araújo. Em depoimento à polícia, ele disse que o disparo foi acidental.



## AL aprova nome de auditor para TC

Mariana Franco Ramos  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - A Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou ontem, por 40 votos a 0, a indicação do auditor Ivens Zschoerper Linhares para o Tribunal de Contas (TC) do Estado. A votação aconteceu em uma sessão especial, após sabatina promovida por uma comissão de cinco membros da AL, indicados pelos líderes partidários. O novo conselheiro irá substituir Caio Márcio Nogueira Soares, aposentado compulsoriamente, aos 70 anos.

A indicação de Linhares, primeiro de uma lista triplíce elaborada pelo próprio TC, segundo o órgão seguindo o critério de merecimento, já tinha sido referendada pelo governador Beto Richa (PSDB). A nomeação, contudo, ainda dependia do aval dos parlamentares.

De acordo com a assessoria de imprensa da AL, o evento de ontem contou com as presenças do atual presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, e dos conselheiros Durval Amaral e Fernando Guimarães. Como nenhum parlamentar se inscreveu para usar a tribuna, o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), indicou os líderes do governo, Ademar Traiano (PSDB), e da oposição, Elton Welter (PT), para fiscalizar a urna e o escrutínio dos votos.

Conforme já informado na semana passada pela FOLHA, essa foi a última atividade em plenário dos deputados estaduais antes do primeiro turno das eleições. A próxima sessão ordinária está marcada para o dia 6 de outubro.

## Seminário na OAB-Paraná discute direito imobiliário

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Paraná abre amanhã o 2º Seminário de Direito Imobiliário, que segue até quinta-feira na sede da instituição em Curitiba. A programação prevê debates sobre as principais questões da área, como plano diretor, dúvidas mais frequentes no momento de fechar um contrato, ações do Ministério Público do Trabalho referentes à terceirização, além do registro eletrônico, que está em fase de implantação em todo País. O evento contará com palestras de representantes das seguintes instituições: Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, Comissão de Direito Imobiliário da OAB-Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Direito da Construção, Tribunal de Justiça do Paraná e Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.

## MILITÃO

### Dupla comemoração

Com aquela alegria de sempre, o juiz aposentado Luiz Carlos Bellinetti aniversariou ontem e recebeu os abraços da família e de seus amigos. Além do Palmeiras, ele tem uma outra paixão: a pescaria. E de vez em quando reúne os amigos na roda do Bourbon para aquela peixada. Não parece, mas o doutor Bellinetti chegou aos 80 anos, com muita saúde e alto astral. Assim como a mãe dele, dona Josefa Nunes Bellinetti, que também neste setembro comemorou 100 anos. E ela está forte e muito bem. Chegou a Londrina em 1935. Pioneira, portanto, desta cidade, onde foi professora nas escolas da Rua Tupi (Escolinha Alemã) e em outra que ficava na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Goiás, hoje um colégio, e depois lecionou no então recém construído, naquela época, Grupo Escolar Hugo Simas. Sempre muito querida por colegas e seus alunos. Ela e a família vieram de São Manoel (SP) para Londrina.

Judiciário

**BEMPARANÁ**

## Auxílio-moradia pode ser ampliado

A concessão de uma medida liminar pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, na semana passada, para estender o benefício do auxílio-moradia aos juízes federais, abre brecha para beneficiar todo o Judiciário brasileiro. Em ofício encaminhado por Fux ao presidente da Corte e também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ricardo Lewandowski, na última quarta-feira, o ministro esclarece que a intenção é de fato estender a vantagem a todos os magistrados.

Já têm direito hoje ao benefício ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os conselheiros do CNJ, além de juízes estaduais de 18 Estados e do Distrito Federal e membros do Ministério Público, desde que não possuam residência oficial ou imóvel funcional no local de trabalho. Este foi um dos argumentos apontados na decisão da última segunda-feira, 15, para permitir que a magistratura federal também tivesse acesso ao benefício imediatamente.

Lewandowski questionou Fux a respeito do alcance da decisão. Com o ofício encaminhado ao presidente do CNJ, Fux sinaliza que pretende que todos os Estados incluam o auxílio-moradia como benefício aos magistrados. "Em relação ao alcance da decisão, cumpre destacar que a ratio decidendi do provimento é aplicável a todos os ramos do judiciário brasileiro, o que pode ser avaliado pelo CNJ na regulamentação da matéria", escreveu o ministro. O CNJ divide o Judiciário brasileiro entre os ramos federal, estadual e trabalhista.

23 SET 2014

23 SET 2014

BEM PARANÁ

# Juiz nega acesso à delação de ex-diretor

Sérgio Moro alega que antes de homologação de acordo não há como abrir informações à CPI

O juiz Sérgio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato que tramitam na Justiça Federal do Paraná, rejeitou ontem, o pedido de compartilhamento das informações da delação premiada prestada pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa ao Ministério Público Federal. Sérgio Moro determinou, conforme solicitado pelo presidente da CPMI da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), o encaminhamento à Comissão de cópia dos depoimentos da contadora do doleiro Alberto Youseff, Meire Poza. Na última reunião da CPMI, os parlamentares aprovaram a convocação da contadora, mas ainda não há data prevista para o depoimento dela na Comissão.

“Reconheço o papel relevante da CGU e das CPIs na investigação criminal e no controle da Administração Pública. Também enalteço o auxílio que a Petrobras S/A tem prestado para investigação e instrução dos processos nesse feito, bem como o legítimo interesse das três em obter cópia dos supostos depoimentos prestados por Paulo Roberto Costa. Entretanto, o momento atual, quando o suposto acordo e os eventuais depoimentos colhidos sequer foram submetidos ao

Juízo, para homologação judicial, não permite o compartilhamento, sem prejuízo de que isso ocorra no futuro”, afirma o magistrado na decisão. O acordo de delação prevê um acerto de Costa com o MPF, que destacou uma força-tarefa de seis procuradores para avaliar os depoimentos do ex-diretor. Depois esse acordo precisa ser levado ao juiz para ser homologado.

A decisão responde às solicitações feitas pela CPI mista que investiga a Petrobras, pela Controladoria-Geral da União e pela própria estatal, que manifestaram interesse de ter acesso à delação que vem sendo realizada por Costa, preso na Lava Jato acusado de participar de esquema de lavagem e desvio de dinheiro na Petrobrás.

Na semana passada, Costa chegou a ir à sessão da CPI mista no Congresso, mas se manteve em silêncio. Caso desse detalhes de seu depoimento ao MPF, ele poderia perder benefícios da delação premiada, como a redução de sua pena.

Segundo tem sido divulgado pela imprensa, o ex-diretor teria revelado a existência de um esquema de cobrança de propinas a políticos envolvendo contratos da estatal petrolífera. Foram citados mais de 30 políticos, den-

tre eles o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), e o governador do Ceará, Cid Gomes (PROS).

Hoje, o presidente e uma comissão de parlamentares da CPMI serão recebidos pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, e pelo ministro Teori Zavascki, relator dos processos da Operação Lava a Jato na Corte. Eles querem convencer os ministros a liberarem a documentação para a comissão. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, também participou do encontro.

23 SET 2014

## BEM PARANÁ

### Datafolha

O Instituto Datafolha pode divulgar mais uma pesquisa entre quinta e sexta-feira desta semana. A nova pesquisa registrada na última sexta-feira para medir intenções de voto ao governo e Senado pelo Paraná é a quarta sondagem ampla do instituto no Estado. A pesquisa foi contratada pela *Folha de S. Paulo* e RPC TV (Globo), ao custo de R\$ 81.415,38, e vai entrevistar 1.344 eleitores em 51 cidades entre os dias 25 e 26 de setembro. O resultado deve ser divulgado na sexta-feira (27). Com registro PR-00039/2014 no Tribunal Regional Eleitoral, a margem de erro prevista é de 3% e o nível de confiança da pesquisa de 95%.

### Multa

O Datafolha foi multado em R\$ 10,6 mil por não apresentar dados da última pesquisa ao governo do Paraná solicitados pela coligação Paraná Com Governo, do senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Estado. Além da multa, o juiz Guido José Döbelli, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), determinou que o instituto disponibilize o acesso ao sistema interno de controle e todos os dados de identificação dos entrevistados no prazo de 24 horas após a decisão de ontem. De acordo com a legislação, todos os candidatos que solicitarem têm de confrontar e conferir os dados publicados das pesquisas eleitorais. A decisão liminar ressalta que a "prática de qualquer ato que vise retardar, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora dos partidos políticos constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo prazo, e multa que varia de R\$ 10,6 mil a R\$ 21,2 mil".

### Tem mensagem para você

Apesar da proibição de propaganda eleitoral via aplicativo Whatsapp, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) considerou regular o uso de mensagens SMS para propaganda de candidatos. A coligação Todos pelo Paraná, do candidato à reeleição, governador Beto Richa (PSDB), entrou com uma ação para tentar proibir o senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo, de enviar SMS aos eleitores. A Justiça Eleitoral autoriza a prática, desde que haja o dispositivo para que o dono do celular consiga cancelar o recebimento das mensagens. A coligação de Richa argumentou que o SMS é enviado pelo celular e invade a privacidade do eleitor. A ação tentava enquadrar a propaganda no termo "telemarketing", proibido nas eleições deste ano. De acordo com a decisão, a prática não pode ser comparada ao envio de SMS. "Telemarketing é utilização do telefone para a manutenção de um diálogo com vistas a vender um produto ou uma ideia (...) Justamente por não haver essa troca de ideias nos torpedos via celular, considero que o encaminhamento de mensagem via SMS não se equipare", diz o texto.

23 SET 2014

# JORNAL DO ÔNIBUS

## TRE-PR recolhe mais de 800 cavaletes

Na maior apreensão deste ano, mais de 800 cavaletes foram apreendidos em Curitiba pelos fiscais do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) somente neste final de semana. Na primeira fiscalização diurna desde o início do período eleitoral, 16 servidores da Justiça Eleitoral e quatro policiais militares circularam pelas ruas de Curitiba para recolher cavaletes irregulares, fixados, ou que atrapalhavam o trânsito de veículos e pedestres. Mais de 1,2 mil cavaletes já foram recolhidos desde o início da campanha.

Os fiscais passa-

ram pela Avenida das Torres, Vitor Ferreira do Amaral, Presidente Arthur Bernardes entre outras ruas e avenidas na sétima fiscalização na capital. A multa para candidatos que expõe cavalete pode chegar a R\$ 23 mil. Por enquanto, nenhum candidato foi multado. O TRE deve divulgar a lista com os nomes dos candidatos autuados na última fiscalização até o final da tarde desta segunda-feira (22). ■

## Justiça libera Requião a acusar Richa pela conta da luz

Decisão do juiz Lourival Pedro Chemim, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE), reconsiderou liminar anterior que proibia o senador Roberto Requião (PMDB) de atribuir o aumento de 25% na conta de luz ao governador Beto Richa (PSDB).

Portanto, pela sentença do

magistrado, o candidato peemedebista acusar o adversário pelo reajuste das tarifas da Copel. Segundo Chemim, ao analisar inserção no horário eleitoral, a propaganda de Requião não degrada nem possui conteúdo ofensivo ao candidato Beto Richa. "Tudo ficou dentro do embate político", decidiu. ■



### Vereador preso

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) autorizou, nesta segunda-feira (22), a transferência do vereador Paulo Bebber (PR), que está preso na 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, desde o dia 1º de setembro, para uma sala no posto central do Corpo de Bombeiros. O parlamentar é suspeito de cobrar propina para a aprovação de projeto de lei no legislativo local em janeiro de 2014.

23 SET 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Justiça Eleitoral manda Datafolha explicar erro

### Instituto promete divulgar resultado antes das entrevistas

O erro no registro da próxima pesquisa de intenções de votos no Paraná terá de ser explicado pelo Datafolha, sob pena de suspensão. A pedido do candidato Roberto Requião (PMDB), a liminar publicada nesta segunda-feira (22) diz que o levantamento estaria em desconformidade com a regra do artigo que estabelece as pesquisas eleitorais no país.

Sob o número de protocolo PR-00039/2014 no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o registro mostra uma data de divulgação anterior a da própria realização das entrevistas nos 51 municípios previstos para o levantamento de dados de intenções de votos para o Governo do Estado e para o Senado Federal.

Segundo o registro, a pesquisa foi registrada na sexta-feira (19), com data de divulgação prevista para a quarta-feira (24). A data de realização das entrevistas seriam 25 e 26 de setembro. ■